



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 98/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria GM/MS Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar os Planos de Ação Regional das Redes de Atenção Psicossocial das Regiões de Saúde de Iguatú, Acaraú, Fortaleza, (Aracati e Cascavel), Camocim, Crateús e Brejo Santo.

Art. 2º. Homologar a inclusão dos novos Pontos de Atenção da Rede de Atenção Psicossocial de que trata o artigo 1º acima, conforme descrição abaixo:

1. Rede de Atenção Psicossocial de Iguatú:

SERVIÇO	MUNICÍPIO
CAPS I	Catarina, Mombaça, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Cariús
CAPS ad	Acopiara
CAPS ad III	Iguatu (CAPS ad será qualificado em CAPS ad III)
UA Adulto	Acopiara
UA Infanto- juvenil	Iguatu
Leitos em Hospital Geral	Acopiara (04), Iguatu (07), Jucás (02), Mombaça (03), Quixelô (02), Cariús (02)

2. Rede de Atenção Psicossocial de Acaraú:

SERVIÇO	MUNICÍPIO
CAPS I	Jijoca, Morrinhos
CAPS i	Cruz
CAPS ad III	Acaraú
UA Adulto	Acaraú
UA Infanto	Cruz
Leitos em Hospital Geral	Acaraú (04), Cruz (03), Itarema (01), Marco (01)
SRT	Acaraú



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 98/2013 – CIB/CE (Continuação)

3. Rede de Atenção Psicossocial de Fortaleza:

SERVIÇO	MUNICÍPIO
CAPS II	Fortaleza
CAPS ad	Aquiraz
CAPS ad III	6 em Fortaleza (CAPS ad qualificados), Eusébio (1)
CAPS III	Fortaleza (01)
CAPS i	Fortaleza, Eusébio
UA Adulto	Fortaleza (6)
UA Infanto-juvenil	Fortaleza (2)
Comunidade Terapêutica	Fortaleza (300 vagas)
Leitos em Hospital Geral	Fortaleza (58 leitos), Eusébio (4), Aquiraz (2), Itaitinga (1)

4. Rede de Atenção Psicossocial de Aracati e Cascavel:

SERVIÇO	MUNICÍPIO
CAPS I	Chorozinho, Fortim
CAPS ad	Beberibe, Horizonte
CAPS ad III	Cascavel, Aracati
CAPS i	Cascavel, Horizonte, Aracati
UA Adulto	Beberibe, Cascavel, Aracati
UA Infanto-juvenil	Cascavel
Leitos em Hospital Geral	Beberibe (2), Cascavel (3), Horizonte (2), Ocara (01), Pacajus (02), Pindoretama (02), Aracati (04)
SRT	Beberibe

5. Rede de Atenção Psicossocial de Camocim:

SERVIÇO	MUNICÍPIO
CAPS I	Chaval
CAPS II	Granja
CAPS ad III	Camocim (CAPS ad qualificado)
CAPS i	Granja
UA Adulto	Camocim
UA Infanto-juvenil	Granja
Leitos em Hospital Geral	Camocim (04), Granja (04), Chaval (02)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 98/2013 – CIB/CE (Continuação)

6. Rede de Atenção Psicossocial de Crateús:

SERVIÇO	MUNICÍPIO
CAPS I	Independência, Quiterianópolis
CAPS II	Crateús (mudança de modalidade)
CAPS ad III	Crateús
CAPS i	Tamboril
UA Adulto	Crateús
UA Infanto-juvenil	Tamboril
Leitos em Hospital Geral	Crateús (04), Ipueiras (02), Nova Russas (02), Monsenhor Tabosa (01), Tamboril (02), Independência (01), Novo Oriente (01)

7. Rede de Atenção Psicossocial de Brejo Santo:

SERVIÇO	MUNICÍPIO
CAPS I	Porteiras, Barro
CAPS II	Brejo Santo (mudança de modalidade)
CAPS ad III	Brejo Santo, Mauriti
CAPS i	Brejo Santo
UA Adulto	Brejo Santo, Mauriti
UA Infanto-juvenil	Brejo Santo
Leitos em Hospital Geral	Brejo Santo (06), Mauriti (02), Milagres (02), Aurora (01)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 5de julho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS